



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 11 de Maio de 2018
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº 1441



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8689, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANA CAROLINA SILVA ARAUJO, matrícula 440559, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de maio de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8690, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDREIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula 440135, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 30/04/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de maio de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8691 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ANDREIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula 440135, para o cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de maio de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8692, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido BRENDA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 440134, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de maio de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8693, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HARYANA JULIANA SILVA, matrícula 440742, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/05/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de maio de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 22/2018, PROCESSO 27/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Supermercado Monte Um Ltda ME, CNPJ: 14.279.256/0001-94, Valor: R\$ 434.869,09. 2) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23, Valor: R\$ 45.752,60. 3) ME Comercial EIRELI ME, CNPJ: 21.471.613/0001-87, Valor: R\$ 15.947,09. 4) Alan Cardoso dos Santos Júnior ME, CNPJ: 23.979.399/0001-08, Valor: R\$ 17.290,00. 5) Sousa & Costa Ltda, CNPJ: 19.898.370/0001-16, Valor: R\$ 163.340,52. 6) LM Comercio Ltda, CNPJ: 05.788.495/0001-89, Valor: R\$ 18.994,86. 7) RJ Baiardi Café ME, CNPJ: 05.724.542/0001-20, Valor: R\$ 53.048,00. **Valor Total:** R\$ 749.242,16. **Data:** 10/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 27/2018, modalidade Pregão SRP nº 22/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) Supermercado Monte Um Ltda ME. 2) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP. 3) ME Comercial EIRELI ME. 4) Alan Cardoso dos Santos Júnior ME. 5) Sousa & Costa Ltda. 6) LM Comercio Ltda. 7) RJ Baiardi Café ME. **Data:** 08/05/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 27/2018, modalidade Pregão SRP nº 22/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: 1) Supermercado Monte Um Ltda ME. 2) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP. 3) ME Comercial EIRELI ME. 4) Alan Cardoso dos Santos Júnior ME. 5) Sousa & Costa Ltda. 6) LM Comercio Ltda. 7) RJ Baiardi Café ME. **Data:** 09/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 10 de maio de 2018.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)